

## ACTA N° 01/09

18-11-09

Aos dezoito dias do mês de Novembro de dois mil e nove, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Cuba, sob a presidência do Senhor Vice-Presidente, Carlos José Maltez Almeida, em substituição do Sr. Presidente nos termos do n° 3 do art.º 57º da Lei n° 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, realizou-se a primeira reunião extraordinária deste Órgão Executivo, com a participação dos Senhores Vereadores João Manuel Casaca Português, Carlos José Maltez Almeida, Francisco Xavier Candeias Fitas e Maria Teresa Horta Pendilhas Calado. -----

Faltou o Sr. Presidente, Francisco António Galinha Orelha, por se encontrar em Itália numa visita promovida pela EBI, motivo pelo qual se considera a falta justificada. -----

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, depois de todos os membros da Câmara terem tomado os seus lugares e se verificar existir quórum. -----

**BALANCETE DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2009: € 650.619,69.**-----

**DELIBERAÇÕES DIVERSAS:** -----

**1 – PROJECTO DE REGULAMENTO DE TAXAS E LICENÇAS - TABELAS DE TAXAS E PREÇOS - FICHAS DE CUSTEIO.** -----

Foi presente à Câmara, a Informação n° 71/09 do Chefe de Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, relativa ao Projecto de Regulamento de Taxas e Licenças, Tabela de Taxas e Preços bem como Fichas de Custeio, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, nos termos do disposto nos art.ºs 112º, n° 8 e 241º, ambos da Constituição da República Portuguesa, do preceituado na alínea a) do n° 2 do art.º 53º, e na alínea a) do n° 6 do art.º 64, da Lei n° 169/99, de 18/09, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n° 5-A/2002, de 11/01, e na alínea f) do n° 1 do art.º 13º e nas alíneas b) e c) do n° 2 do art.º 21º, ambos da Lei n° 159/99, de 14 de Setembro, delibera aprovar o presente projecto de Regulamento, respectivas tabelas anexas e as fichas de custeio inerentes a cada taxa e preço. -----

Mais delibera a Câmara, por unanimidade, no âmbito das mesmas normas jurídicas, submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal. -----

**2 – PROJECTO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS.** -----

Foi presente à Câmara, a Informação nº 70/09 do Chefe de Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, relativa ao Projecto do Regulamento de Apoios Financeiros e Não Financeiros para que o mesmo seja apreciado e votado, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, nos termos do disposto nos art.ºs 112º, nº 8 e 241º, ambos da Constituição da República Portuguesa, do preceituado na alínea a) do nº 2 do art.º 53º, e na alínea a) do nº 6 do art.º 64, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e na alínea f) do nº 1 do art.º 13º e nas alíneas b) e c) do nº 2 do art.º 21º, ambos da Lei nº 159/99, de 14 de Setembro, delibera aprovar o presente projecto de Regulamento. -----

Mais delibera a Câmara, por unanimidade, no âmbito das mesmas normas jurídicas, submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal. -----

### **3 - PROPOSTA DE CONVOCATÓRIA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ÓRGÃO DELIBERATIVO DO MUNICÍPIO.** -----

Foi presente à Câmara proposta do Sr. Presidente relativa à convocatória de Sessão Extraordinária do Órgão Deliberativo do Município no final do mês de Novembro atendendo à necessidade de ter concluído até ao final do ano de 2009 a nova tabela de taxas, o que implica a aprovação do projecto a submeter a discussão pública pela Assembleia Municipal. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera requerer à Assembleia Municipal a convocação de uma Sessão Extraordinária no final do mês de Novembro. -----

### **4 – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO, NO VALOR DE ATÉ € 833.022,09, DESTINADO AO FINANCIAMENTO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA 1ª FASE DO PARQUE EMPRESARIAL DE CUBA.** -----

Foi presente à Câmara uma proposta do Sr. Presidente para Contratação de Empréstimo a Longo Prazo, no valor de até € 833.022,09, destinado ao financiamento da Empreitada de Construção da 1ª Fase do Parque Empresarial de Cuba, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera que seja aberto o procedimento de Contratação de Empréstimo a Longo Prazo no valor de até € 833.022,09, consultando as 3 instituições bancárias indicadas, aprova o modelo de ofício convite bem como aprova a constituição da comissão de acompanhamento proposta. -----

**APROVAÇÃO DA ACTA:**-----

Em conformidade com o art. 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para constar lavrou-se a presente acta que aprovada por unanimidade, depois de lida em voz alta na presença dos membros da Câmara, que a rubricaram. -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente deu por encerrada a reunião pelas 12h45m. -----

E eu, Maria Jacinta Cardoso Grilo, Assistente Técnica da Câmara Municipal, redigi a presente acta, que assino com o Senhor Vice-Presidente.-----

O Vice-Presidente da Câmara,

A Assistente Técnica,